



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 74, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

Altera o inciso I do art. 3º da Portaria nº 228/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 3º da Portaria nº 228/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
I – André Luis Guimarães Godinho, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça;”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul do Ministro Luiz Fux.

Ministro **LUIZ FUX**